



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 30-09-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 30-09-2014, pelas 11:10 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais

- **Proc. n.º 2014-XXX/AP** - Foi deliberado por unanimidade declarar extinta por inutilidade superveniente da lide o incidente de aceleração processual formulado por Candice Jade Gannon.

1. Pontos Prévios

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 23-09-2014, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do CPA;
- 1.2. Apreciação da proposta de reafecção de processos a Juiz diverso do seu titular apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente da Comarca de Viana do Castelo, Dr. José Júlio da Cunha Amorim Pinto.
- 1.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Alziro Antunes Cardoso, solicitando a prorrogação do exercício de funções como Inspector Judicial.
- 1.4. Apreciação do relatório elaborado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Alziro Antunes Cardoso, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 08-07-2014 – averiguação sumária ao serviço da 1ª Secção do 1º Juízo do Tribunal do ----- de Lisboa.
- 1.5. Apresentação de candidatura da Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. Raquel Alves à vaga de “Advogado nacional no Secretariado da Comissão Europeia para a Eficácia da Justiça” junto da DGPJ e conseqüente necessidade da concordância do CSM à referida candidatura.
- 1.6. 2012-198/PD: “delibera em Plenário o Conselho Superior da Magistratura não considerar provida a reclamação apresentada pela Exma. Sra. Dra. -----.”
- 1.7. Proposta de Aviso para inscrição e frequência das acções de formação complementar e contínua do CEJ 2014/2015.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 30-09-2014

2. Contencioso

2.1. Decisões

- 2.1.1. Juiz de Direito Dr. Bruno Gonçalo Riscado Mendes Rechena: “foi deliberado rejeitar a reclamação apresentada, mantendo-se a notação de “Bom”.
- 2.1.2. Juíza de Direito Dra. Marta Dias Alves Domingues de Carvalho – “Suficiente.”
- 2.1.3. Oficial de Justiça -----: “determinar o arquivamento quanto à imputação da violação do dever de desobediência (circunstâncias descritas nos artigos 68º e 69º da deliberação impugnada); e sancionar a arguida na multa de 316,00 euros.”
- 2.1.4. Juiz de Direito Dr. -----: “a pena de transferência, a qual tem como efeito a perda de sessenta dias de antiguidade.”
- 2.1.5. Juíza de Direito Dra. Susana Brandão Loureiro Marques: “Suficiente”
- 2.1.6. Juíza de Direito Dra. -----: “, com a pena única de 240 (duzentos e quarenta) dias de suspensão de exercício.”
- 2.1.7. Juiz de Direito Dr. José Manuel de Góis Dias Vilalonga: “Bom”
- 2.1.8. Juíza de Direito Dra. Patrícia Alexandra das Dores Alves: “Bom com Distinção.”
- 2.1.9. Juiz de Direito Dr. Francisco José Bordalo Lopes Henriques: “Bom com Distinção”.
- 2.1.10. Juíza de Direito Dra. -----: “na pena de 30 (trinta) dias de suspensão de exercício.”
- 2.1.11. Oficial de Justiça -----: “mantendo a sanção disciplinar aplicada ao recorrente nos precisos termos que dela consta.”
- 2.1.12. Oficial de Justiça -----: “pena de 30 dias de suspensão.”

2- Deliberações

2.2.1 – Proc. 2014-103/PD – “Na sequência da deliberação do Plenário deste Conselho de 17.06.2014 que determinou a notificação da Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. ----- nos termos do artº 123º do E.M.J. e atento o seu silêncio, homologar a sanção de “Advertência Simples (não registada).

2.2.2 – Proc. 2014-283/PD – “Apreciação da exposição apresentada pela Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. -----, de 7 de Agosto de 2014, em que solicita o imediato arquivamento dos presentes autos de processo disciplinar”.

2.2.3 – Proc. 2014-449/PD – “Na sequência da deliberação do Plenário deste Conselho de 17.06.2014 que determinou a notificação do Exmo. Sr. Juiz Desembargador Dr. ----- nos termos do artº 123º do E.M.J. e atento o seu silêncio, homologar a sanção de “Advertência não Registada”.

2.2.4 – 2014-13/OJ – “Apreciação do requerimento apresentado pela arguida, solicitando esclarecimento da deliberação prolatada pelo Plenário deste Conselho de 08.07.2014.”



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 30-09-2014

Tabela Geral

3.1 Ratificações

3.1.1 - Ratificação dos despachos da Exma. Senhora Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 31.07.2014, que homologaram os Planos Individuais de Estágio – 30º Curso Normal de Formação para os Tribunais Judiciais, nomeando ainda aos Exmos. Senhores Juízes de Direito em regime de estágio, colocando-os nas respectivas comarcas e instâncias.

3.1.2 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Juiz Secretário deste Conselho Superior da Magistratura de 07.08.2014, que autorizou a permuta entra as Exmas. Senhoras Juízas de Direito, Dra. Berta Fernanda Gonçalves Pacheco e a Dra. Paula Cristina Pinto Correia de Melo, no âmbito do movimento judicial ordinário referente a 2014.

3.1.3 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Juiz Secretário deste Conselho Superior da Magistratura de 12.08.2014, que autorizou a permuta entra as Exmas. Senhoras Juízas de Direito, Dra. Dalila Sofia Monteiro Pinto Varela e a Dra. Diana Rute Campos Martins, no âmbito do movimento judicial ordinário referente a 2014.

3.1.4 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 19.08.2014, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Joaquim Manuel Esteves Marques.

3.1.5 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 20.08.2014, que nomeou os Exmos. Senhores Juízes Assessores no Supremo Tribunal de Justiça, para exercerem funções em comissão de serviço, pelo período de um ano, nos exactos termos propostos.

3.1.6 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 26.08.2014, que autorizou a nomeação, em comissão de serviço, da Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Maria Helena Cabral Susano, como docente a tempo inteiro do Centro de Estudos Judiciários.

3.1.7 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 28.08.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções, até 26 de Setembro de 2014, do Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Alziro Antunes Cardoso.

3.1.8 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 10.09.2014, que aprovou as propostas de local adicional de estágio 30º Curso Normal de Formação e nomeação de novos formadores.

3.1.9 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 10.09.2014, que autorizou a permuta entre os Exmos. Senhores Juízes de Direito, Dr. Alberto Martins Moreira Dias e Dra. Berta Fernanda Gonçalves Pacheco.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 30-09-2014

3.1.10 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 05.09.2014, que concedeu a licença sem vencimento para o exercício de funções em Organismo Internacional ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Fernando Correia Estrela.

3.1.11 - Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 15.09.2014, que ordenou a transição para as 1^{as}. secções criminais da Instância Central da Comarca de Lisboa e do Porto dos Exmos. Senhores Juizes Militares nomeados na vigência da Lei nº 3/99 de 3 de Janeiro – Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais.

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

- 3.2.1. Apreciação do expediente apresentado pelo exponente António Manuel Moreira de Oliveira, em que é visado o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr. --- (tendo o mesmo sido notificado para se pronunciar – sem resposta).
- 3.2.2. Apreciação da exposição apresentado pelo exponente Joaquim José Pereira Passos, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 17.06.2014 – relativamente à decisão do Supremo Tribunal de Justiça, no âmbito do processo nº XXXX/XX.XXXXX.S1.
- 3.2.3. Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente Carlos Alberto Nunes, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura.
- 3.2.4. Apreciação do relatório final elaborado pelo Conselho dos Oficiais de Justiça, no âmbito do processo disciplinar nº XXX-DIS.13, no qual é visada a actuação do senhor escrivão de direito do 1º Juízo Criminal do Tribunal Judicial do -----, ----- (remetida ao Plenário por deliberação do Conselho Permanente de 16.09.2014).
- 3.2.5. Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente Zeferino Bartolomeu António, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal Distrital de Lisboa do Conselho Superior da Magistratura.

3.3. Geral

- 3.3.1. Apreciação da informação referente à comissão de serviço como Inspector Judicial (6^a, 7^a, 9^a, 11^a e 12^a área)..
- 3.3.2. a) Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. Fernando Baptista de Oliveira, relativamente à prorrogação da



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 30-09-2014

comissão de serviço; b) Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 29.08.2014, que autorizou a prorrogação do exercício de funções, até 30 de Setembro de 2014.

3.3.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Vogal, Dr. João Vaz Rodrigues, relativamente à Divulgação nº 156/2014 – Parecer relativo à realização de exames de investigação e paternidade.

3.3.4. Apreciação da resposta do Gabinete Nacional de Segurança, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 08.07.2014 – Grupo de Gestão da Entidade Certificadora da Justiça-Exigências do Gabinete Nacional de Segurança.

3.3.5. Apreciação da proposta de deliberação elaborada pelo Exmo. Senhor Vogal do C.S.M., Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães, respeitante a pedido de esclarecimento do regulamento – art. 94º, nº 8, al. f) e g) da Lei 62/2013 de 26 de Agosto (LOSJ), solicitado pela Associação Sindical de Juizes, na sequência do aprovado na sessão do Conselho Plenário de 15.07.2014.

3.3.6. Apreciação do pedido de levantamento do dever de reserva, apresentado pela Exma. Sra. Juíza de Direito do Tribunal Judicial de -----, Dra. -----.

3.3.7. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. António Alberto Rodrigues Ribeiro, bem como Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Presidente da Comarca da Madeira, Dr. Paulo Duarte Barreto Ferreira, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 15.07.2014 – indeferimento do pedido de acumulação de funções de Juiz Presidente da Comarca da Madeira e de Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães.

3.3.8. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Recurso de Timor Leste, solicitando autorização para que a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. Anabela Leitão Cabral Ferreira, desempenhe as funções de Chefe de Gabinete da Presidência daquele Tribunal.

Apreciada uma proposta formulada pelo Gabinete de Apoio deste Conselho, dos autos n.º 2014-324/D, referente à redistribuição dos processos no âmbito da nova organização judiciária.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.